

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2023-2024

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima





PRESIDENTE

Desembargadora Elaine Cristina Bianchi

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR

Desembargadora Tânia Maria Brandão
Vasconcelos

DIRETOR GERAL

Alex Caon Fin

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

stic@tre-rr.jus.br

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE ELEIÇÕES

Paulo Cesar Amaral de Farias

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Paulo Cezar Rodrigues da Silva

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÃO

Fábio Rogério Santos Barros

SEÇÃO DE GESTÃO DE BANCO DE DADOS

Andson de Lima Gomes

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Carlos Corrêa Gonçalves

SEÇÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

Mariana Amaral Gonçalves

SEÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC

Maycon Silva Strickler

SEÇÃO DE GESTÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

Hélio Brilhante Pereira

PDTIC

2023-2024

Versão 1.0 – Março 2023

Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024

© Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral de
Roraima - <http://www.tre-rr.jus.br>

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral de
B823e Roraima. Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação
e Comunicação do Tribunal Regional
Eleitoral de Roraima – Boa Vista: TRE-RR,
2021. 30 p.

“Resolução CNJ N.º 370, de 28 de janeiro
de 2021 – Institui a Estratégia Nacional de
Tecnologia da Informação e Comunicação
do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)”.

1. Plano diretor de TIC – TRE-RR. 2.
Administração estratégica – Poder
Judiciário. 3. Conselho Nacional de Justiça –
Brasil. I. Título.

CDD 658.4012



Versionamento

Versão	Data	Alterações
1.0	22/03/2023	Versão final incluindo o plano de trabalho para o período de 2021 a 2026 e as ações a serem executadas no biênio 2023-2024 e os indicadores esperados para este biênio.

Introdução

Apresentação

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem como principal objetivo congrega todas as ações, atividades e projetos a serem executados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RR neste novo ciclo estratégico de 2021 a 2026, em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional do TRE-RR.

Todas as ações previstas estão também alinhadas à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e às diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário, além de servir como um direcionador dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos de TIC para a obtenção dos resultados esperados pelo TRE-RR, conforme sintetizados no seu direcionamento estratégico.

Sumário

Introdução.....	04
Apresentação.....	04
Sumário.....	04
Siglas e Definições.....	05
Metodologia.....	06
Políticas e Diretrizes.....	09
Objetivos e Indicadores.....	11
Direcionamento Estratégico	12
Objetivos e Indicadores KR	13
Iniciativas.....	16
Plano de Trabalho da ENTIC-JUD.....	17
Planos Produto.....	28
Créditos.....	29

DEFINIÇÕES

INICIATIVA

Proposta, geralmente extraída dos planos de trabalho, para se atingir um objetivo. Pode ser executada por meio de projetos ou ações.

DEMANDA

Solicitação para atendimento de alguma necessidade elencada por cliente interno. Pode ser atendida por meio de projetos ou ações.

PROJETO

Esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, conduzido de acordo com a metodologia em uso no TRE-RR.

AÇÃO

Todo esforço não considerado projeto, operação rotineira (às vezes referenciada como processo), ação geralmente pontual, executada por meio de plano de ação.

BANCO DE DEMANDAS

Conjunto de proposta de projetos para posterior avaliação quanto à sua efetiva execução.

PRIORIZADO / NÃO PRIORIZADO

Projeto selecionado ou não para execução no atual ciclo do PDTIC.

EM REANÁLISE

Projetos apontados pelo CGTIC com necessidade de mudança importante no escopo.

SIGLAS

Sigla	Descrição
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PDTIC	Plano Diretor de TIC
Portfólio	Conjunto de Projetos, programas e outras ações que compõem o PDTIC
CGTIC	Comitê de Gestão de TIC
CGovTIC	Comitê de Governança de TIC
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de TIC do Judiciário
TRE-RR	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
TCU	Tribunal de Contas da União
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

Metodologia

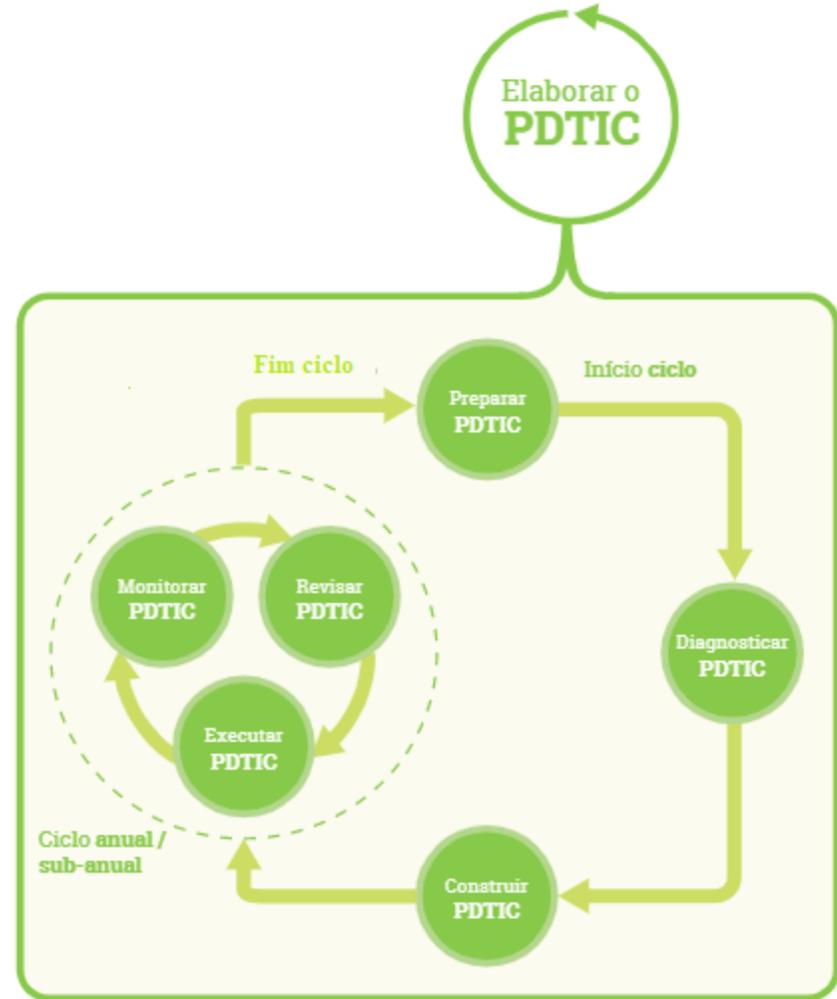
O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2026 – é a consolidação do planejamento estratégico para o ciclo de 2021 a 2026, revisado bianualmente, que vincula-se:

- ao PEI do TRE-RR, e este aos planejamentos estratégicos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça Eleitoral (TSE);
- ao planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, com apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021;
- à ENTIC-JUD: Resolução CNJ n.º 370/2021.

O referencial metodológico para a elaboração do PDTIC inclui:

- Guia PDTIC do SISP;
- BSC – Balanced Scorecard – Norton e Kaplan;
- OKR – Objectives & Key-Results;
- COBIT – ISACA (cascata de objetivos).

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o fluxo ilustrado na figura ao lado. Para cada etapa do processo (Preparação, Diagnóstico, Construção e Monitoramento), há um fluxo detalhado com as atividades descritas.



As atividades descritas no processo foram instanciadas no projeto de elaboração do PDTIC. O controle das atividades (planejamento e execução) será realizado conforme a metodologia de gerenciamento de projetos do TRE-RR.

Considerando o número de atividades e os prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para integração de tarefas executadas em paralelo, somente viabilizadas por meio da colaboração da equipe de elaboração do PDTIC com o grupo de trabalho GT ENTIC-JUD da Justiça Eleitoral por meio do desenvolvimento de modelos, de indicadores e ações, indicando inclusive iniciativas nacionais.

Para o acompanhamento deste PDTIC foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. Neste ciclo, optou-se por tratar os objetivos da ENTIC-JUD como objetivos primários. De acordo com o método utilizado, os indicadores são representados por Resultados Chave (Key Results), conforme exemplo a seguir*.

Caso se faça necessário, poderão ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de KPI (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

Para efeito de alinhamento, foi considerada a seguinte estrutura:

- Camada 1 (Tier 1):
 - objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
 - indicadores = 1 a 5 KRs para cada objetivo
 - iniciativas = Plano de trabalho da ENTIC-JUD

(*) OKR Tier 1: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC

KR1-5.1: Aumentar o IGovTIC-JUD de X para Y

KR1-5.2: Aumentar o índice de avaliação do Macroprocesso Governança e Gestão (Estrutura, Quatitativo de pessoal e Processos) de X para Y

KR1-5.3: Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança

KR1-5.4: Manter um *turnover* abaixo de 5% no período

Após as fases de planejamento e de construção dos objetivos e indicadores, será feita a seleção dos projetos baseada na priorização das iniciativas.

Considerando-se o atual nível de maturidade do TRE-RR em governança e gestão de TIC, a priorização dos projetos e ações será definida pela metodologia da matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) ampliada, levando-se em consideração ainda, critérios de alinhamento estratégico, requisito legal, custos e impacto na governança e gestão de TIC.

Definidos os projetos a serem atacados por ordem de prioridade, será realizado um balanceamento que considere a capacidade e conveniência de execução do conjunto de projetos selecionados e possíveis remanejamentos em função da capacidade de trabalho da equipe de TIC.

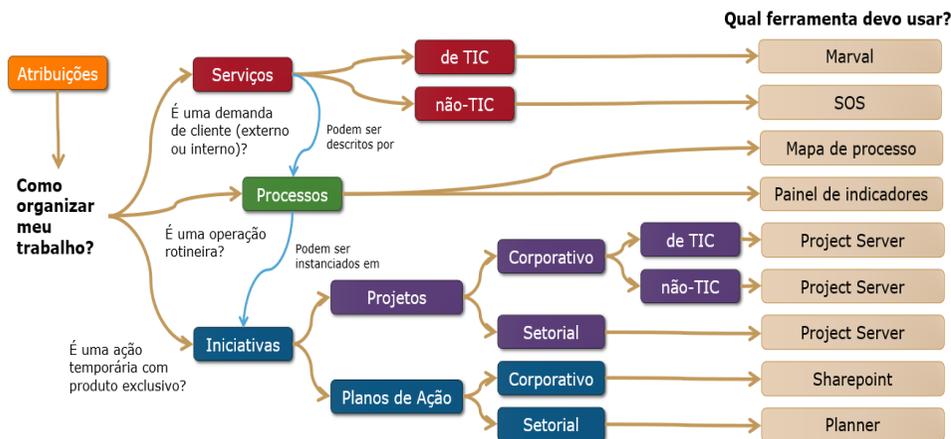
Foram consideradas as seguintes origens para o levantamento de iniciativas:

- Ações derivadas dos objetivos e indicadores definidos, identificadas em tempo de construção do PDTIC como necessárias para o cumprimento dos desafios;
- Requisitos legais de órgãos superiores, tais como as demandas do Plano de Trabalho resultante da Resolução nº 370/2021 do CNJ e as lacunas do levantamento de governança, gestão e infraestrutura de TIC, IGovTIC-JUD do CNJ;
- Projetos não finalizados do PDTIC anterior que foram considerados aptos à continuidade;
- Projetos da STIC relacionados às eleições;
- Ações necessárias à implementação da política de segurança da informação.

Os princípios e critérios que orientam as decisões para a construção do PDTIC estão registrados no item “políticas e diretrizes” a seguir.

Políticas e Diretrizes

- Iniciativa é um termo geral que se refere às proposições de ações para atendimento às demandas e à estratégia. Elas devem ser separadas entre projetos e planos de ação de acordo com sua complexidade e tamanho. Tanto os projetos como os planos de ação podem ser corporativos ou setoriais.
- O processo de gestão do portfólio deve ser observado, uma vez que descreve o fluxo das atividades necessárias para atualização da lista de projetos em andamento, inclusive a validação das prioridades por parte do CGTIC, conforme critérios estabelecidos.
- A implantação de sistemas e soluções de TIC deve ser baseada em um processo definido e desenhado pelas áreas responsáveis.



- Sempre que possível, os processos mapeados devem ser melhorados, em conformidade com o modelo de referência apropriado, considerando preferencialmente:
 - COBIT para processos de governança de TIC;
 - ITIL para processos relacionados a serviços de TIC;
 - SCRUM e MPS.BR para processos de desenvolvimento de sistemas;
 - PMBOK (e demais padrões PMI) para processos relacionados a projetos;
 - BPMcBOK para processos relacionados a processos;
 - BSC, OKR e SISP para planejamento estratégico.

- Além disso, os processos devem estar aderentes às normas pertinentes, particularmente:
 - NBR ISO 9000 para processos relativos à qualidade em geral;
 - NBR ISO 27000 para processos relativos à segurança da informação;
 - NBR ISO 31000 para riscos;
 - NBR ISO 38500 para governança de TIC;
 - NBR ISO 20000 para serviços de TIC;
 - normas relativas a software (NBR ISO 12207, NBR ISO 15504, NBR ISO 15999, etc.).

- Sempre que possível, os projetos deverão contar com equipe de no mínimo três pessoas, sendo o gerente de projeto necessariamente um servidor efetivo do TRE-RR.
- Sempre que possível, uma pessoa não poderá ser gerente de mais de três projetos simultaneamente.

- Sempre que possível, toda aquisição ou contratação deve estar vinculada a um projeto priorizado e constante deste PDTIC.
- Toda comissão temporária presidida por integrante da STIC será tratada como um projeto.
- O portfólio de projetos será revisto periodicamente nas reuniões ordinárias do CGTIC ou sempre que necessário, de forma extraordinária, no caso de demandas urgentes que surgirem eventualmente.
- O cálculo da capacidade de execução de projetos deve considerar estimativas objetivas. Na falta de ferramenta corporativa de dimensionamento de força de trabalho que considere atividades projetizadas segregadas de operações rotineiras (serviços e processos), será usada uma planilha de capacidade setorial a ser desenvolvida oportunamente.

PREMISSAS PARA O DIMENSIONAMENTO DO PORTFÓLIO



Número de **3 pessoas** por projeto (de acordo com a diretriz de número mínimo de pessoas por projeto estabelecida na estratégia da contratação).



Média de **3 horas** por dia dedicadas ao projeto.



Média de **22 dias úteis** por mês.



Média de **5 meses** de duração do projeto (considerando 2 projetos ao ano para a mesma equipe, com margem de 2 meses).

- Os tipos de mudança considerados em projetos são os seguintes, com as respectivas alçadas de aprovação:

TIPOS DE MUDANÇAS

- › **Inclusões de projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
- › **Inclusões de projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos ou excluídos para liberar os recursos necessários);
- › **Exclusões de projetos** do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, ativados ou incluídos para ajustar o uso dos recursos, se for o caso);
- › **Alterações em projetos** que não afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio;
- › **Alterações em projetos** que afetam a disponibilidade de recursos dos projetos do portfólio (nesse caso, indicar projetos que serão repriorizados, suspensos, incluídos ou excluídos para ajustar os recursos necessários).

- Cabe ao CGTIC a aprovação do primeiro e quarto tipos de mudança e ao CGovTIC os demais.
- O CGTIC pode autorizar manutenções corretivas quaisquer que requeiram recursos de projetos do portfólio, comunicando ao CGovTIC e deliberar sobre os riscos considerados médios e altos.
- O CGovTIC deve deliberar sobre os riscos considerados extremos e os riscos residuais considerados altos.

Objetivos e Indicadores



Direcionamento Estratégico de TIC

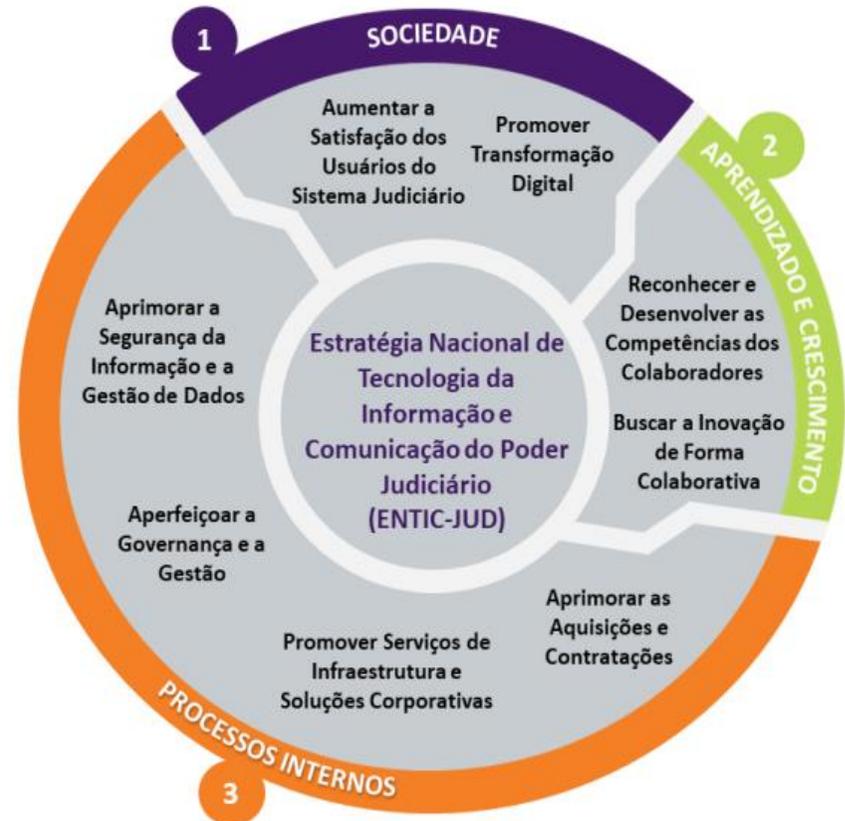
MISSÃO: Prover e manter soluções de TIC que atendam efetivamente as necessidades dos nossos clientes, agregando valor aos processos de negócio.

VISÃO: Sermos reconhecidos pela excelência na prestação dos serviços de TIC, atuando por meio de uma equipe integrada, competente, comprometida e capaz de enfrentar adversidades em prol do crescimento organizacional.

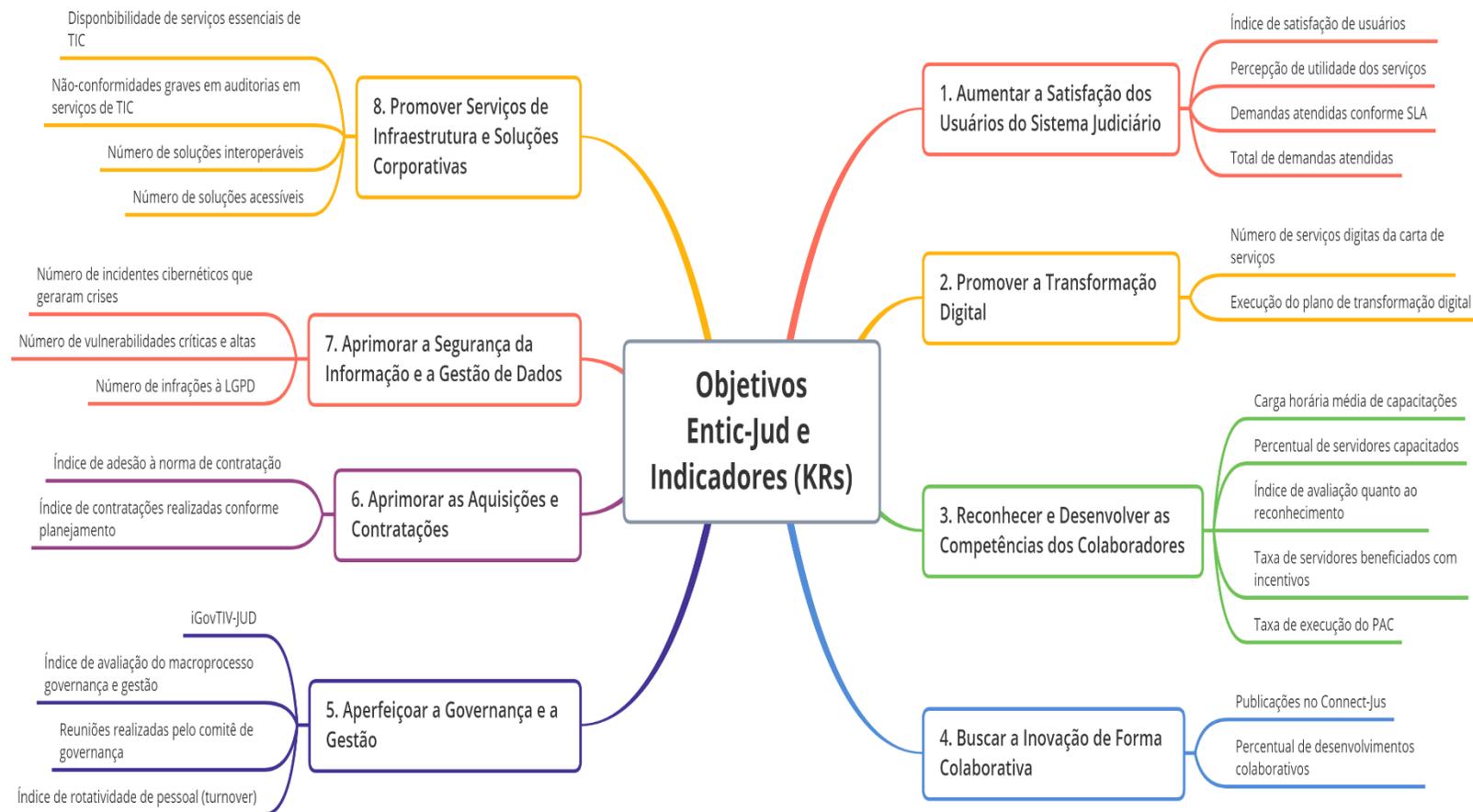
VALORES:

- **Acessibilidade:** garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral;
- **Celeridade:** agilidade no exercício das funções judicial e administrativa;
- **Confiabilidade:** capacidade das instituições de minimizarem, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiéis aos objetivos e diretrizes previamente definidos;
- **Imparcialidade:** isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados;
- **Integridade (ética):** diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e também específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados;
- **Segurança:** melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e a proteção de dados institucionais e pessoais;
- **Transparência:** garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público;
- **Qualidade:** aderência a requisitos com percepção de valor pelo cliente.

Para cumprir sua missão e alcançar a visão escolhida, a STI perseguirá os seguintes objetivos, em linha com a estratégia nacional de TIC do poder judiciário:



Objetivos e Indicadores KR



- Os indicadores diretamente associados aos objetivos primários do PDTIC estão descritos na figura acima e nas tabelas que se seguem.
- Tanto as metas quanto os *baselines* de cada indicador de resultado chave serão atualizados bianualmente, a cada revisão do PDTIC.
- O registro dos indicadores apurados a cada período será efetuado em lista própria no ambiente do Teams.
- O acompanhamento da evolução desses indicadores ao longo do ciclo estratégico será efetuado via painel de acompanhamento dos indicadores disponível na internet.

Objetivos e Indicadores KR1

Objetivos			Resultados-Chave – KR1					
Perspectiva	ID	Descrição	ID	Descrição	Metodologia	Fórmula	Meta	
							2023	2024
Sociedade	OE1	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1-1.1	Índice de satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC do TRE-RR	Calculado a partir das notas atribuídas pelos usuários nas pesquisas de satisfação	$(\text{total de usuários satisfeitos} / \text{total de usuários respondentes}) * 100$	90%	92%
Sociedade	OE2	Promover a Transformação Digital	KR1-2.2	Índice de execução das ações de TIC do Plano de Transformação Digital - PTD	Calculado de acordo com as ações de TIC planejadas no PTD e efetivamente executadas.	$(\text{total de ações executadas pela TIC} / \text{total de ações planejadas}) * 100$	100%	100%
Aprendizado e Crescimento	OE3	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	KR1-3.1	Índice de execução do Plano de Capacitação de TIC	Calculado com base no total de capacitações planejadas no PAC e no total de capacitações realizadas	$(\text{total de capacitações realizadas} / \text{total de capacitações planejadas}) * 100$	40%	45%
Aprendizado e Crescimento	OE4	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR1-4.1	Total de iniciativas compartilhadas no Portal Conect-Jus	Contagem sequencial	Total de iniciativas compartilhadas no Portal Conect-Jus no período	12	24
Processos Internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-5.1	Avaliação do iGovTIC-JUD	Pontuação obtida no iGovTIC-JUD	Resultado do iGovTIC-JUD	0,90	0,92
Processos Internos	OE5	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-5.2	Índice de execução do PDTIC	Calculado com base no total de ações previstas no PDTIC para o período e no total de ações realizadas	$(\text{total de ações executadas} / \text{total de ações planejadas}) * 100$	100%	100%
Processos Internos	OE6	Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1-6.1	Índice de contratações de TIC realizadas de acordo com o Plano de Contratações	Calculado com base nas contratações realizadas de acordo com o Plano de Contratações	$(\text{total de contratações realizadas} / \text{total de contratações planejadas}) * 100$	80%	90%

Objetivos e Indicadores KR1

Objetivos			Resultados-Chave – KR1					
Perspectiva	ID	Descrição	ID	Descrição	Metodologia	Fórmula	Meta	
							2023	2024
Processos Internos	OE7	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR1-7.1	Índice de incidentes cibernéticos que iniciem rotina de Gerenciamento de Crises, nos termos do art. 6º da portaria 290/2020 CNJ.	Consulta ao registro de incidentes mantidos pela ETIR	Total de incidentes	0	0
Processos Internos	OE8	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-8.1	Índice de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	Calculado a partir dos registros de disponibilidade dos sistemas essenciais de TIC Obs.: Desconsiderar o tempo de manutenção programada.	(tempo total de disponibilidade dos sistemas essenciais / tempo total do período) * 100	>95%	>95%

Iniciativas



Plano de Trabalho da ENTIC-JUD

O Plano de trabalho da ENTIC-JUD refere-se às ações necessárias ao cumprimento das determinações da resolução CNJ 370 / 2021.

As iniciativas aqui apresentadas abrangem todo o período de 2021 a 2026 e poderão ser divididas em projetos ou ações, de acordo com a complexidade e tamanho. Podem ser executadas com recursos exclusivos do Tribunal, com recursos compartilhados ou ser de responsabilidade de outro órgão.

Número de iniciativas por grupo:

Grupo1:Colaboração e Inovação	02
Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	15
Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados ..	08
Grupo 4: Aquisições e Contratações	04
Grupo 5: Serviços Infraestrutura e Soluções corporativas ...	11
Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário	03
Grupo 7: Desenvolvimento de Competências	02
Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital	02



Número total de Iniciativas **47**



Número de Projetos 32



Número de Ações 15



Número de Iniciativas do TRE-RR 41



Número de Iniciativas Nacionais 06

Percentual de iniciativas concluídas **57,45%**

Grupo 1: Colaboração e Inovação

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-01	Art. 10	Fomentar o uso do ConnectJus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus. 4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados. 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal. 6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista). 	jan-23	dez-24	TRE	STIC/SGS Maria na Gonçalves	Em andamento
PTE-02	Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE. 2. Engajar no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE. 	ago-21	dez-22	TRE	CISC/SEDESC Carlos Gonçalves	Concluído

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	Status
PTE-03	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD com status "NÃO".	jan-23 jan-24	ago-23 ago-24	TRE	STIC/SGS Mariana Gonçalves	Em andamento
PTE-04	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI para avançar na pontuação e na maturidade organizacional em relação ao item.	jan-23 jan-24	ago-23 jan-24	TRE	STIC/SGP Mariana Gonçalves	Em andamento
PTE-05	Art. 14	Promover a divulgação dos resultados do iGovTIC-JUD	1. Apresentar o resultado do iGovTIC para o CGTIC e CGovTIC. 2. Publicar o resultado na Intranet e Internet.	set-23 set-24	dez-23 dez-24	TRE	STIC/SGP Mariana Gonçalves	Em andamento
PTE-06	Arts. 21, 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços.	1. Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE-RR aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23. 2. Revisar o Regulamento Interno da Secretaria para alocar as atribuições faltantes nas áreas, e/ou criar novas áreas. 3. Identificar atividades estratégicas e verificar se a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho estão adequados. 4. Propor regulamentações no âmbito do TRE-RR de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente.	abr-23	dez-24	TRE	CGTIC Fábio Barros	Em andamento
PTE-07	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia.	1. Verificar compatibilidade do quadro permanente com o referencial mínimo estabelecido pelo Guia de implantação da Res. 370/2021 e usando a metodologia e o sistema DFT da JE. 2. Submeter à Administração a necessidade de incremento do número de servidores para análise das possíveis ações da CRH.	abr-21	dez-22	TRE	CGTIC Fábio Barros	Concluído
PTE-08	Art. 25	Implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC propiciando oportunidade de crescimento profissional e a retenção de talentos.	Elaborar/revisar Política de Recursos Humanos que contenha previsão de ações para estabelecimento de instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.	abr-23	dez-24	TRE	SGP	Em andamento

Grupo 2: Governança e Gestão de TIC

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-09	Art. 26	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Mapear processo e realizar análise de rotatividade de servidores de TI a cada dois anos.	out-24	dez-24	TRE	STIC/SGS Mariana Gonçalves	Em andamento
PTE-10	Art. 42	Alinhar o Planos Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar o novo PDTIC 2021-2026	abr-21	jul-21	TRE	STIC/SGP Helio Brilhante	Concluído
PTE-11	Art. 44, PU	Promover o acompanhamento dos resultados das metas institucionais de TIC estabelecidas	1. Criar um Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos. 2. Promover reuniões semestrais do CGTIC de acompanhamento dos indicadores.	abr-21	dez-21	TRE	CODIS Paulo Cezar Rodrigues	Concluído
PTE-12	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD + Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear processo de encaminhamento periódico ao Canal do Conhecimento TSE/CNJ, designando responsáveis: 1. Plano de Trabalho da ENTIC-JUD; 2. Plano de Transformação Digital; 3. PTS (ENSEC-PJ); 4. PDTIC; 5. Plano de Contratações; e 6. Plano de Capacitação de TIC.	abr-23	dez-23	TRE	CGTIC Wanderlan Fonseca	Em andamento
PTE-13	Art. 6, § 1º	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC (DIRETRIZ)	1. Mapear o processo de formulação da proposta orçamentária de TIC; 2. Vincular os itens da proposta orçamentária de TIC ao PDTIC. 3. Montar o plano de contratações de TIC a partir da proposta orçamentária.	abr-21	dez-21	TRE	CODIS Paulo Cezar Rodrigues	Concluído
PTE-14	Art. 7	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD.	abr-21	dez-21	TRE	STI/CLSC/SGP Helio Brilhante	Concluído
PTE-15	Art. 8	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD.	abr-21	dez-21	TRE	STI/CLSC/SGP Helio Brilhante	Concluído
PTE-16	Art. 8	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Implementar agenda de reuniões periódicas dos comitês	abr-21	dez-21	TRE	STI/CLSC/SGP Helio Brilhante	Concluído
PTE-17	Art. 8º, VI e VII	Estruturar Escritório de Projetos e definir Carteira de Projetos de TIC	Apoiar a estruturação do Escritório de Projetos e revisar o fluxo de gerenciamento do Portfólio de projetos de TIC.	abr-21	dez-21	TRE	STI/CLSC/SGP Helio Brilhante	Concluído

Grupo 3: Segurança da Informação e Proteção de Dados

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-18	Art. 36	Elaborar Plano de Gestão de Continuidade de Serviços que garantam o funcionamento dos serviços essenciais em caso de falha	Disponibilizar modelo de Plano de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC (TSE): 1. Capacitar equipe envolvida na implantação; 2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades definidas; 3. Estabelecer o processo de Gestão da Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC; 4. Elaborar, testar, implementar e manter o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.	abr-23	dez-23	TRE	CIC Fábio Barros	Em andamento
PTE-19	Art. 37	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Disponibilizar modelo de Plano de Gestão de Riscos de TIC (TSE): 1. Estabelecer a política de Gestão de Riscos de TIC; 2. Estabelecer o processo de Gestão de Riscos de TIC; 3. Implementar controles.	abr-23	dez-23	TRE	CIC Fábio Barros	Em andamento
PTE-20	Art. 37	Elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC	Revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC com foco na continuidade dos serviços essenciais.	jan1-23	dez-23	TRE	CGTIC Fábio Barros	Em andamento
PTE-21	Art. 38	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	1. Revisar a PSI, adequando-a à LGPD; 2. Revisar processos de segurança da informação, avaliando riscos associados à proteção de dados pessoais; 3. Estabelecer plano de tratamento de riscos; 4. Promover a Semana de Segurança da Informação incluindo proteção de Dados Pessoais.	abr-23	dez-23	TRE	CGPD Fábio Barros	Em andamento
PTE-22	Art. 38	Fomentar adesão a práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados	Finalizado este plano consolidado, com a inclusão do PTS - Plano de Trabalho ENSEC-JUD, promover ampla publicidade e garantir o comprometimento dos gestores para sua execução	jul-21	dez-23	TRE	CIC Fábio Barros	Em andamento
PTE-23	Art. 39	Aprovar a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (PSI-JE)	1. Acompanhar a aprovação da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (PSI-JE) em consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação; 2. Disseminar, no âmbito do TRE-RR, a PSI-JE.	jul-21	dez-24	TRE	CGTIC Wanderlan Fonseca	Em andamento
PTE-24	Art. 40	Constituir Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar, composto pelos titulares de todas as áreas estratégicas e coordenado pelo titular da área de Tecnologia da Informação	1. Revisar o ato de instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação multidisciplinar; 2. Estabelecer agenda de reuniões periódicas.	abr-21	dez-22	TRE	CGovTIC Fábio Barros	Concluído
PTE-25	Art. 41	Constituir um Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (Resolução 363/2021, art. 2o, III)	1. Instituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais. 2. Estabelecer agenda de reuniões periódicas.	abr-21	dez-21	TRE	CGPD Fábio Barros	Concluído

Grupo 4: Aquisições e Contratações

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-26	Art. 9	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Instituir/revisar normativos e processo de aquisição de bens e serviços de TIC de forma a promover a aderência aos normativos do CNJ.	jul-21	dez-22	TRE	CGTIC Fábio Barros	Concluído
PTE-27	Art. 9	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC às determinações do CNJ	Solicitar auditoria interna em processos de contratações de TIC para fins de compliance.	jan-26	dez-26	TRE	CGTIC Wanderlan Fonseca	Em andamento
PTE-28	Art. 9, § 2º	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Definir unidade do TRE-RR para disponibilização de artefatos de contratações no repositório nacional do TSE.	jul-21	dez-22	TRE	STIC/SGS Mariana Gonçalves	Concluído
PTE-29	Art. 9, § 2º	Disponibilizar junto ao repositório nacional artefatos de contratações	Replicar o repositório de contratação da JE no repositório do CNJ.	jul-21	dez-22	TSE	STIC/SGS Mariana Gonçalves	Concluído

Grupo 5: Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-36	Art. 32	Classificar os sistemas estratégicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Classificar os sistemas estratégicos. 2. Aprovar classificação em nível estratégico. 3. Instituir/Revisar normativo. 	jul-21	dez-22	TRE	CGovTIC Paulo Cezar Rodrigues	Concluído
PTE-37	Art. 33	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33	Instituir ou revisar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pelo CNJ (portabilidade, interoperabilidade, disponibilidade móvel, atualização documental, suporte para assinatura com certificado digital, acessibilidade (eMag), avaliação da existência de sistemas já disponíveis no Poder Judiciário.	jul-21	dez-24	TRE	STIC/CODIS/SEDISC Carlos Gonçalves	Em andamento
PTE-38	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Implementar/Validar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporcione a manutenção do parque tecnológico, compatível com a demanda e as especificações de temporalidade de uso e obsolescência.	jul-21	dez-24	TRE	STI/CGTE/SSU Maycon Strickler	Em andamento
PTE-39	Art. 34, caput, §§ 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina periódica de avaliação do parque, inventário de ativos, auditoria e tratamento de não conformidades dos registros de ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links etc.	jul-21	dez-24	TRE	STI/CGTE/SSU Maycon Strickler	Em andamento
PTE-40	Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer/Revisar mecanismos para atender a Recomendação CNJ n.º 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores. (Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos).	jul-21	dez-24	TRE	CGPD	

Grupo 6: Atendimento e Satisfação do Usuário

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-41	Art. 17, § 2	Promover a divulgação ampla das pesquisas de satisfação e experiência do usuário	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação relativas aos serviços digitais oferecidos pelo TRE-RR; 2. Promover ampla divulgação das pesquisas de satisfação; 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação. 	jan-23 jan-24	dez-23 dez-24	TRE	STIC/SGS Mariana Gonçalves	Em andamento
PTE-42	Art. 18, § 1	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer processo de gestão de serviços de TIC baseados em modelos e boas práticas de mercado; 2. Estruturar Central de Serviços como ponto único de contato, inclusive para o atendimento de clientes externos, disponibilizando catálogo de serviços de TIC e base de conhecimento para o usuário resolver seu problema o mais rápido possível, sem prejuízo de atendimento humanizado. 	abr-23	dez-24	TRE	STIC/CODIS Paulo Cezar Rodrigues	Em andamento
PTE-43	Art. 19	Aperfeiçoar o modelo de gestão de serviços de TIC com vistas a melhorar a satisfação do usuário otimizando recursos	Instituir/Revisar Portaria que institui a Central de Serviços de TIC e o respectivo Processo de Gerenciamento da Central, que compreende o Gerenciamento de Incidentes e o Cumprimento de Requisições, alinhada à Res. CNJ n.º 370/2021.	abr-21	dez-22	TRE	STI/CGTE Fábio Barros	Concluído

Grupo 7: Desenvolvimento das Competências dos Colaboradores

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-44	Art. 25	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantar programa de avaliação de clima na TIC; 2. Planejar ações para melhoria do clima organizacional na TIC; 3. Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para a área de TIC; 4. Instituir o Programa de Instrutoria Interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017. 	abr-23	dez-23	TRE	CGTIC Mariana Gonçalves	
PTE-45	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar, implantar e monitorar o Plano Anual de Capacitações de TIC; 2. Identificar lacunas individuais de competências visando subsidiar a elaboração do PAC de TIC; 3. Publicar e manter o PAC de TIC no Repositório Nacional/CNJ; 	jan-23 jan-24	abril-23 abril-24	TRE	CGTIC Mariana Gonçalves	Concluído

Grupo 8: Iniciativas de Transformação Digital

ID Ação	Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Início	Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	
PTE-46	Art. 15	Instituir o Plano de Transformação Digital da JE (*)	1. Constituir um Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD da JE; 2. Aprovar e publicar o PTD da JE.	abr-21	dez-21	TSE	CGovTIC Paulo Cezar Rodrigues	Concluído
PTE-47	Art. 15	Executar o Plano de Transformação Digital (*)	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	jan-22	dez-24	TSE	CGovTIC Wanderlan Fonseca	Em andamento

Planos Produto

Além dos planos de ação que compõem o PDTIC, a Resolução CNJ n.º 370/2021 determina a elaboração de outros planos conforme lista ao lado. Entretanto, são planos derivados da estratégia, ou seja, resultados das ações do PDTIC, por isso denominados “planos produto”. Em alguns casos, as ações descritas nestes planos serão executadas apenas em determinadas condições (na ocorrência de um risco ou de um desastre, por exemplo) e não de maneira necessária para tornar a estratégia eficaz.

O PCN, o PGR e a PSI guardam relação com o objetivo 7 de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, enquanto o PAC alinha-se ao objetivo 3 de reconhecimento e desenvolvimento dos colaboradores. A proposta orçamentária e o plano de contratações dela decorrente são fundamento e objeto para as ações do objetivo 6 de aquisições e contratações, além de guiar os investimentos das ações e projetos deste PDTIC.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos neste ciclo estratégico sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da nossa visão de futuro, resultado do desdobramento das iniciativas estratégicas e das demandas dos setores.

Ações estruturantes e sinérgicas deverão ensejar a construção de novos paradigmas, a agregação de valores, a relevância, a qualidade, a cultura da eficiência e a disseminação de boas práticas de gestão.

❖ **PCN** (art. 36) – Plano de continuidade de negócio ou de serviços essenciais de TIC

❖ **PGR** (art. 37) – Plano de gestão de riscos de TIC

❖ **PAC** (art. 27) – Plano anual de capacitação de TIC

❖ **PSI** (art. 39) – Política de segurança da informação

❖ **POTIC** (§1º art. 6) – Proposta orçamentária de TIC

❖ **PCTIC** (não ref.) – Plano de contratações de TIC

CRÉDITOS

Elaboração:

CGTIC

Equipe de Apoio:

Grupo de Trabalho ENTIC-JUD da
Justiça Eleitoral – portaria TSE n.º
172

Unidade responsável:

SGS - Seção Governança e
Planejamento:

Validação:

CGTIC

Aprovação:

CGovTIC



Editoração e Revisão:

Mariana Gonçalves – SGS

Projeto Gráfico:

Paulo Roberto Mendes – TRE-MG

Crédito dos ícones:

Ícones obtidos em www.flaticon.com.

Crédito das fotos:

TRE-RR – Orib Ziedson
Monte Roraima – <https://bit.ly/3h0XhUy>

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Avenida Presidente Juscelinko Kubitscheck,
543

CEP: 30306-685

Boa Vista – Roraima

Telefone: (95) 2121-7000

<http://www.tre-rr.jus.br>



Monte
Roraima